



MUNICÍPIO DE FAFE

Aviso n.º 407/2021

Sumário: Prorrogação de prazo de elaboração da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Fafe.

Prorrogação de prazo da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Fafe

Através do Aviso n.º 3074/2020 do *Diário da República* n.º 37/2020, Série II, de 21 de fevereiro de 2020, foi publicado o início de elaboração do processo de segunda revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Fafe, tendo sido fixado o prazo de conclusão em 12 meses e estabelecida a abertura de um período de participação pública.

Atendendo ao elevado grau de complexidade do trabalho inerente à segunda revisão do PDM de Fafe, acrescido da situação excecional de prevenção, contenção, mitigação e tratamento da infeção pelo novo coronavírus e constado que o período de 12 meses é manifestamente insuficiente para a conclusão dos trabalhos, torna-se público que a Câmara Municipal de Fafe, em reunião ordinária de 17 de dezembro de 2020, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo da elaboração da segunda revisão do PDM de Fafe, por um período máximo igual ao previamente estabelecido (12 meses).

Para constar, publicita-se o presente Aviso no *Diário da República*, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e no sítio da Internet da Câmara Municipal.

17 de dezembro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal de Fafe, *Raul Cunha*.

Deliberação

Para os devidos efeitos, certifico que a Câmara Municipal de Fafe, em reunião ordinária, realizada a dezassete de dezembro de dois mil e vinte, deliberou, por unanimidade, aprovar uma Proposta de Prorrogação de prazo de elaboração da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Fafe, por mais doze meses.

17 de dezembro de 2020. — O Diretor do Departamento Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, *Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa*.

613827716